



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;

§ 2º - Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;

§ 3º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; 14 e 15 de janeiro de 2023 e 28 e 29 de janeiro de 2023;

§4º - Dr. **Gilson Rogerio Duarte de Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;

§5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;

§6º - Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§7º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;

§8º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



§9º - Dra. **Luciana Tramuja Azevedo Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023;

§11 – Dr. **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuação nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0092023alteracaocustodia.20.042.9087.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 08/02/2023 14:29.

Inserido ao protocolo **20.042.908-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 08/02/2023 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb7e19544397e6d7140bde5f4aea4730.